



Câmara Municipal de Amambai

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 049/2023, do Prefeito Municipal de Amambai, declarando ponto facultativo no período carnavalesco, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, com retorno ao expediente no dia 23 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira); e ponto facultativo nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) no período matutino;

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr ponto facultativo, alusivo ao período carnavalesco, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal de Amambai/MS, com retorno ao expediente no dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), às 07h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Amambai/MS, 15 de fevereiro de 2023.

LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
AMAMBAI****Secretaria Municipal de Gestão****DECRETO Nº 051/23 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023 Nomeia Diretor Adjunto ANDREIA RODRIGUES ORTIZ DE SOUZA e dá outras providências.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Complementar Municipal nº 058/18, e ainda;

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada a servidora ANDREIA RODRIGUES ORTIZ DE SOUZA, para ocupar o cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO, SÍMBOLO (DAS-2) – EM – Mitã Rory.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á 09/01/23, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de fevereiro de 2.023

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

LUCINEY MULLER BAMPI

Secretario Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).

Diário nº _____ Pag: _____

Em: _____

Materia enviada por VERA LUCIA LARA

Secretaria Municipal de Gestão**DECRETO Nº 049/2023 DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 Declara ponto facultativo no âmbito do Poder Público Municipal, e dá outras providências.**

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai/MS, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas nos incisos XXXII e XXXIV do art. 47 da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as comemorações alusivas à terça-feira de Carnaval (21/02/2023),

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Secretarias, Departamentos e demais repartições públicas do Poder Executivo Municipal o dia 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Serviços Urbanos terá expediente em forma de plantão e/ou rodízio, considerando a imprescindibilidade de suas funções.

Art. 3º. A Secretaria Municipal de Saúde atuará em regime de escala, a ser estabelecida e divulgada mediante ato exarado pela gestora da pasta.

Art. 4º. A Secretaria Municipal de Educação obedecerá ao calendário escolar anual, na forma previamente estabelecida.

Art. 5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de fevereiro de 2023.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA

Prefeito Municipal

Materia enviada por VERA LUCIA LARA

Departamento de Licitação**EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 982**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0101755/2022

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2022.

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 137/2022

Partes : Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE – Contratante

CNPJ: 13.823.697/0001-42

INOVAMED HOSPITALAR LTDA – Contratada.

CNPJ: 12.889.035/0001-02

Objeto: registrar os preços para Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I do Edital .

Valor : R\$ 1.312,40 (Um mil trezentos e doze Reais e quarenta centavos).

Dotação Orçamentária

Amambai - MS, 15 de fevereiro de 2023

Assina:

Zita Centenaro – Secretário Municipal Educação

CPF: 325.566.241-91

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

Departamento de Licitação

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO TERMO UNILATERAL DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO N.º 2742/2022

CARTA CONVITE Nº 013/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 108077/2022

Partes:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

CNPJ: 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Contratante

ALDEVINA A. DO NASCIMENTO CONSTRUTORA EIRELI

CNPJ: 06.286.216/0001-41

Contratada

Objeto: Encerramento do contrato n.º 2742/2022, cujo objeto fora contratação de empresa especializada para a execução de obra, objetivando a construção de uma base em concreto armado para a instalação da mini arena esportiva tipo 02 (sem basquete) a ser implantado na aldeia Amambai, município de Amambai-MS, em parceria com a fundação de desporto e lazer de mato grosso do sul/ Fundesporte/MS em razão do processo administrativo nº 105581/2022 ter resultado deserto, conforme solicitação da secretaria municipal de infraestrutura, dos anexos do Processo Licitatório Nº 0133/2022 Carta Convite N.º 013/2022, anulando o valor de R\$ 0,00 (zero real).

FORO: Comarca de Amambai/MS

DOTAÇÃO:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.91 – OBRAS EM ANDAMENTO

15.451.0002.1005.0000 – INVESTIMENTO DE INFRAESTRUTURA DE USO COMUM DO POVO

Amambai - MS, 17 de fevereiro de 2023

Assina:

Carli Silverio Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura

CPF: 906.132.529-34

Matéria enviada por ALEX WILLIAM DE SOUZA SANTOS

CÂMARA MUNICIPAL DE AMAMBAI PORTARIA Nº 24, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2023.

“Dispõe sobre ponto facultativo no âmbito do Poder Legislativo Municipal e dá outras providências”.

A Presidente da Câmara Municipal de Amambai – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssima Senhora LÍGIA DA SILVA MACHADO**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e nos termos do art. 27, XX, do Regimento Interno do Poder Legislativo,

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 049/2023, do Prefeito Municipal de Amambai, declarando ponto facultativo no período carnavalesco, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, com retorno ao expediente no dia 23 de fevereiro de 2023;

CONSIDERANDO o artigo 230 do Regimento Interno desta Casa de Leis;

CONSIDERANDO as comemorações alusivas ao Carnaval no dia 21 de fevereiro de 2023 (terça-feira); e ponto facultativo nos dias 20 de fevereiro de 2023 (segunda-feira) e 22 de fevereiro de 2023 (quarta-feira) no período matutino;

RESOLVE :

Art. 1º - ESTABELECEr ponto facultativo, alusivo ao período carnavalesco, nos dias 20, 21 e 22 de fevereiro de 2023, na Câmara Municipal de Amambai/MS, com retorno ao expediente no dia 23 de fevereiro de 2023 (quinta-feira), às 07h.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou fixação no mural, localizado no átrio da Câmara Municipal.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRA-SE.

Amambai/MS, 15 de fevereiro de 2023.

**LÍGIA DA SILVA MACHADO
PRESIDENTE**

Matéria enviada por IVETE MOREIRA SILVEIRA